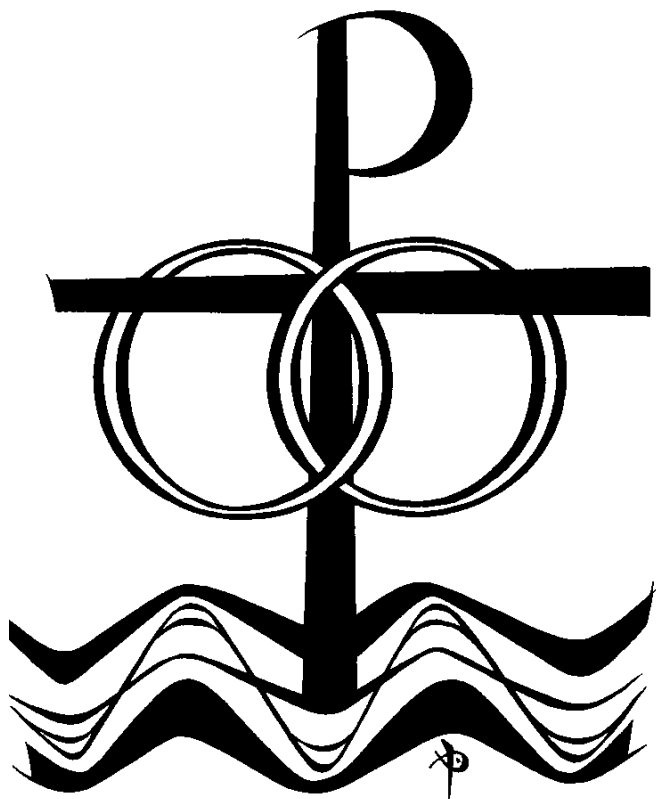


CANTO CORAL E MÚSICA LITÚRGICA
NA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÓNIO



Paróquias de Amarante



«Na sua história bimilenar, a Igreja criou, e continua a criar, música e cânticos que constituem um património de fé e amor que não se deve perder. Verdadeiramente, em liturgia, não podemos dizer que tanto vale um cântico como outro; a propósito, é necessário evitar a improvisação genérica ou a introdução de géneros musicais que não respeitem o sentido da liturgia. Enquanto elemento litúrgico, **o canto deve integrar-se na forma própria da celebração**; consequentemente, tudo – no texto, na melodia, na execução – **deve corresponder ao sentido do mistério celebrado, às várias partes do rito e aos diferentes tempos litúrgicos**. Enfim, embora tendo em conta as distintas orientações e as diferentes e amplamente louváveis tradições, desejo que se valorize adequadamente o canto gregoriano, como canto próprio da liturgia romana»¹.

¹ Bento XVI, *Sacramentum caritatis*, 42.

I. CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PASTORAIS

1. A música, na celebração do sacramento do Matrimónio, não pode ser considerada como um mero elemento decorativo ou expressão externa de pompa ou motivo de circunstância. «*Os cânticos a utilizar, devem ser adequados ao rito do Matrimónio e exprimir a fé da Igreja... O que se diz da escolha dos cânticos vale também para a escolha das obras musicais*»².
2. O seu carácter sagrado e a sua adequação à Liturgia do Matrimónio são critérios fundamentais, acima dos gostos e das preferências dos noivos e/ou dos grupos que se apresentam para cantar ou tocar. Estes critérios implicam que os grupos corais e instrumentais possuam um repertório sacro e litúrgico experimentado e que conheçam a liturgia da Igreja, nomeadamente a do Sacramento do Matrimónio.
3. Enquanto elemento litúrgico, a música deve corresponder ao sentido do mistério celebrado e conduzir os fiéis a participar nele, quer interior quer exteriormente. Neste sentido, não são admissíveis aqueles cânticos que, pela música ou pelo texto, se afastam da linguagem própria da liturgia e desviem ou distraiam os fiéis do mistério celebrado.
4. Os executantes (cantores, coros e instrumentistas) devem ser competentes técnica e artisticamente, ter formação e prática no âmbito da música sacra, possuir o sentido da Assembleia, ser capacitados para assumir o serviço da Oração da Igreja e participar consciente e activamente na celebração. Em princípio, dentro do possível, embora não exclusivamente, dever-se-á dar preferência àqueles agrupamentos ou cantores e instrumentistas que, dominicamente, realizam o serviço litúrgico. Deverão ser excluídos executantes *ad hoc* (grupos de amigos ou de familiares, etc.), sem qualquer preparação, experiência ou formação, “improvisadores genéricos” ou agrupamentos com fins mera ou exclusivamente comerciais.
5. A música na liturgia é primariamente canto da Palavra de Deus e do louvor da Igreja. Os instrumentos podem ser usados, como prolongamento do canto. Em primeiro lugar deve colocar-se o Órgão de tubos ou, na sua falta, um instrumento semelhante. Esta possibilidade está sujeita às capacidades do executante. Aqueles instrumentos que são exclusivos de outros

² Ritual do Matrimónio, Preliminares, 30.

ambientes, estranhos à liturgia, ou que, de qualquer modo, orientem para eles, deverão ser excluídos.

6. O serviço da oração cantada da Assembleia, nestas circunstâncias de uma congregação heterogênea, não é muito fácil. Mas, por outro lado, pode ser muito pedagógico se os grupos corais e os solistas, acompanhados pelos instrumentistas, forem capazes de responder ao canto do Presidente e dos ministros, apoiando a Assembleia. Neste sentido, quando é possível dispor do serviço litúrgico de um Coro ou grupo de cantores, deveria ser cantado o Salmo responsorial, e outros cantos da forma mais adaptada à Assembleia (Aclamação ao Evangelho, Santo, Pai nosso, etc.). Contudo, para a realização de tal desiderato, deve evitar-se qualquer cedência à banalidade.

7. Não se exclui a Música Sacra antiga, coral ou instrumental, que pertence ao tesouro da fé e da arte da Igreja, música nascida e executada na Liturgia, imbuída e configurada pelo mistério celebrado. Tal música possui qualidades de carácter, ao mesmo tempo, estético e espiritual que oferece uma forma muito própria e única de participação. Esta dimensão merece também consideração: *«A relação entre mistério acreditado e mistério celebrado manifesta-se, de modo peculiar, no valor teológico e litúrgico da beleza... [Importa] superar toda e qualquer separação entre a arte da celebração (ars celebrandi, isto é, a arte de celebrar rectamente) e a participação plena, activa e frutuosa de todos os fiéis»*³.

Sem dúvida que em primeiro lugar se há-de pôr o *canto gregoriano*, sem excluir a *polifonia sacra* e a restante música sacra até aos nossos dias, **na condição de se integrar na forma própria da celebração e de corresponder ao sentido do mistério celebrado, às várias partes do rito e aos diferentes tempos litúrgicos**. Este género de música requer bons executantes, sob pena de se tornar uma caricatura.

8. Há algumas práticas musicais arreigadas que deveriam, quanto possível, ser superadas. Com prudência e bom gosto e, sobretudo, com um conhecimento mais vasto do imenso repertório da música sacra e da música para Órgão, seria talvez possível pôr de lado as vulgares ou tradicionais marchas nupciais (Mendelssohn, Wagner, etc.), Ave Maria de Schubert (lied) e outras peças. A sua sobrevivência deve-se, também, à pouca cultura musical. Mas, nada se muda se não for bem substituído. Em todo o caso, devem ser excluídas da celebração todas as peças musicais,

³ Bento XVI, *Sacramentum caritatis*, 35 e 38.

mesmo notáveis do ponto de vista estético e religioso, que não sejam na nossa língua litúrgica: português e latim.

9. O programa musical de qualquer celebração litúrgica e a sua execução deve ter a aprovação do Pároco ou Reitor da igreja ou Presidente da celebração.

Cabe-lhe, de acordo com os princípios enunciados e atendendo às circunstâncias:

- 9.1. Discernir a qualidade formal e espiritual, e o enquadramento litúrgico dos cânticos, no que se refere ao rito, ao tempo litúrgico, às possibilidades da Assembleia e às capacidades dos executantes.
 - 9.2. Julgar da oportunidade ou necessidade de omitir ou modificar a escolha de alguns cânticos, em função das circunstâncias pessoais dos nubentes ou do ritmo da celebração.
10. As Paróquias poderão oferecer este serviço através do grupo coral paroquial, dos organistas e salmistas.
11. Na preparação para a Celebração, os noivos deverão requerê-lo e dispor-se a oferecer um contributo, para a Paróquia, destinada à formação musical, litúrgica e espiritual dos cantores e dos fiéis.

II. ALGUMAS REGRAS SIMPLES NA ESCOLHA DOS CÂNTICOS PARA A CELEBRAÇÃO DO MATRIMÓNIO

- 1. Atender ao tempo litúrgico e ao dia da celebração.** Se a celebração é integrada na Eucaristia do dia, do Domingo, da festa ou da solenidade, há alguns ajustes a fazer ao programa.
- 2. Respeitar os diversos momentos da celebração.** Se é um cântico de entrada, no princípio, deve ajudar a assembleia a congregar-se, a concentrar-se, a envolver-se... Se é o canto de um Salmo, deve provocar a meditação da leitura escutada. Se é uma Aclamação ao Evangelho, deve ser exultativo; se é um cântico de Ofertório, deve despertar para a consciência do dom... Se é um Cântico de comunhão, deve articular a mensagem com o acontecimento celebrado... Se é um cântico final, deve incutir o sentido cristão do envio.
- 3.** Quanto ao **cântico de entrada**, é de preferir, de longe, um bom cântico a uma qualquer «marcha nupcial». Na Igreja não há «marchas», há «procissões de entrada». Se houver alguma «marcha», deve ser breve para dar lugar a um bom cântico de entrada (se for possível). O canto de entrada deve terminar quando o Presidente chega à Sede.
- 4.** A escolha do **Salmo Responsorial** oferece muitas possibilidades, mas deve ser feita a partir das propostas do Leccionário, para a celebração do Matrimónio, normalmente relacionado com a 1ª leitura.
- 5.** A **Aclamação ao Evangelho** pode (en) focar uma frase do Evangelho. Ora nem sempre o evangelho é o mesmo. O ideal era conhecer o Evangelho escolhido, a fim de destacar dele uma frase. Caso contrário, uma frase que «encaixe bem» em qualquer texto.
- 6.** Depois do consentimento (ou no fim da entrega das alianças) pode cantar-se, um cântico breve (ou uma aclamação) cuja mensagem seja claramente alusiva ao Matrimónio.
- 7.** Se houver Missa, há lugar para um “cântico de Ofertório”, porventura mariano. Se não houver Missa, omite-se o respetivo cântico.
- 8.** À Comunhão, um cântico que aplique o Evangelho ou um tema místico de carácter nupcial que evidencie a relação profunda de matrimónio e eucaristia.
- 9.** À entrega do ramo, um cântico mariano é o que melhor se ajustará.
- 10.** Na saída, ou despedida, optar pelos «cânticos finais». Não tender para o sentimentalismo. Os esposos são «enviados em missão». Este sentido deve estar bem presente.

III. PROGRAMA POSSÍVEL DE CÂNTICOS PARA A CELEBRAÇÃO DO MATRIMÓNIO

Cântico Entrada do Noivo / Noiva:

1. Aria da 4ª corda - Johann Sebastian Bach
2. Aria in G String - Johann Sebastian Bach
3. Cânon in D - Pachelbel
4. Cello Suite N. 1 in G - Johann Sebastian Bach
5. Marcha Nupcial

Entrada:

1. Abram-se as portas santas (CCM, 9)
2. Caminhai alegremente (F. Silva, A Igreja canta, pág.652)
3. Cantai ao Senhor um cântico novo (NCT 210)
4. Cantarei a bondade do Senhor (CCM, 12)
5. Deus vive na sua morada santa. (NCT 217)
6. Do Santuário vos guarde o Senhor (CCM, 14)
7. Do seu santuário vos ajude o Senhor, M. Luís, NCT 400 (NRMS 26)
8. Eu vi a Cidade Santa, a nova Jerusalém (NCT 311)
9. Exulto de alegria no Senhor (NCT 29)
10. Grande Deus (Bach)
11. Jesus bleibet meine freude (Bach)
12. Levanto os meus olhos para os montes (CCM, 26)
13. O Senhor é minha força
14. Quero bendizer-vos todos os dias (NRMS, 71-72)
15. Saciai-nos desde a manhã (CCM, 36-38)

Salmo:

1. A terra está cheia da bondade do Senhor (NCT 401)
2. A terra inteira aclame o Senhor (NCT 185)
3. Aclamai o Senhor (NCT 237)
4. Cantai ao Senhor um cântico novo... (NCT 34)
5. Ditosos os que temem o Senhor... (NCT 402)
6. Feliz de ti (CCM, 52)
7. Feliz o homem (CCM, 57)
8. Felizes aqueles que reconhecem o Senhor
9. Felizes os que esperam no Senhor (NRMS 71-72 ou SR, págs.32;50)
10. Louvai o Senhor (NRMS 71-72)
11. Mein Gott, Warum (Psalm 22: O Senhor é meu Pastor) - Mendelssohn
12. O Senhor nos abençoe (CCM, 67-68-71)

13. Op. 42 (Psalm 42: Como o veado anseia pelas torrentes das águas) - Mendelssohn
14. Quero louvar-Vos (CCM, 72)
15. Saboreai e vede... (NCT 337 ou SR pág.232-236)

Aclamação ao Evangelho:

1. Aleluia
2. Na Quaresma (NCT 126)
3. Se alguém me tem amor (NCT 240)

Depois do Consentimento:

1. Aliança eterna entre tu e eu
2. Bendito sejas, ó Pai (CCM, 77)
3. Cânon D - Pachelbel
4. Construí vossa casa (NRMS 26)
5. Dai graças ao Senhor (CCM, 84)
6. Deixarão seu pai (CCM, 85)
7. Grande Hallel (CCM, 90)
8. Hasta mi final – Il Divo
9. Pater Noster - Julio Dominguez
10. Por tuas mãos foram criados (NCT 404)
11. Que o Deus de Israel (CCM, 99)
12. Recebe a aliança (CCM, 100)

Ofertório (se houver Eucaristia no Casamento):

1. Ave Verum Corpus - Karl Jenkins
2. Bendito sejas, Senhor nosso Pai... (NCT 251)
3. Cantai alegremente (NCT 193)
4. Construí vossa casa (NRMS 26)
5. Esta é a aliança (CCM, 105)
6. O Sanctissima (CCM, 112)
7. Onde há caridade e amor (NCT 126)
8. Se vos amardes uns aos outros (CCM 118)
9. Ubi Caritas et amor (CCM, 119)

Santo (se houver Eucaristia no casamento):

1. Santo
2. Sanctus

Abraço da Paz:

1. Agnus Dei - Barber

2. Agnus Dei - Jacob Haan
3. Cordeiro de Deus
4. Deixo-vos a paz
5. Pie Jesu - A. L. Webber

À Comunhão:

1. Cantai ao Senhor... (NCT 405)
2. De todo o coração (CCM, 153)
3. Dou-vos um mandamento novo (J. Martins, CT 105)
4. Eles receberam a bênção do Senhor (XXIII ENPL, pág.71)
5. Em todo o tempo bendirei (S. Marques, A Igreja canta, pág. 660)
6. Felizes os convidados (NCT 406)
7. Ficai comigo Senhor (CCM, 162)
8. Formamos um só Corpo (NCT 265)
9. Jesus Cristo fundou a Sua Igreja, (F. Silva, NCT 407)
10. Nós somos as pedras vivas (CCM, 163)
11. O Pão que vem do Céu (CCM, 167)
12. Panis Angelicus - Cèzar Franck
13. Saboreai e vede (M. Luís, NCT 335 ou NCT 394)
14. Se vos amardes uns aos outros (NCT 274)
15. Vós sereis meus amigos (NCT 128)

Ação de graças, à entrega do ramo (cântico mariano):

1. À vossa protecção (NCT 409)
2. Ave Maria - Caccini
3. Ave Maria – Gounod
4. Ave Maria – Mendelssohn
5. Ave Maria - Mozart
6. Ave Maria - Schubert
7. Avé Maria, Sois a esperança (CCM, 192)
8. Avé Maria, Mãe de Jesus, (CCM, 196)
9. Avé Maria, Mulher admirável (CCM, 200)
10. Avé, cheia de graça (CCM, 204)
11. Desde toda a eternidade (CCM, 210)
12. Deus vos salve rainha dos céus (NCT 408)
13. Deus vos salve, Rainha dos Céus (NCT 408)
14. Glória da humanidade (CCM, 211)
15. Gloriosa Mãe de Deus (CCM, 215)
16. Gloriosa Rainha do mundo (CCM, 219)
17. Magnificat (CCM, 220)
18. Maria, Filha sois do vosso Filho (CCM, 221)

19. Maria, Mãe do Senhor (NRMS 71-72)
20. Maria, Mãe do Senhor (Az. Oliveira, A Igreja Canta, pág. 667)
21. Nós te cantamos (CCM, 226)
22. Ó Mãe da Igreja (CCM, 227)
23. O Povo de Deus Te aclama (CCM, 229)
24. Rainha dos anjos pura (CCM, 231)
25. Salvé, Estrela do Mar (CCM, 232)
26. Sois a Mãe do Senhor (CCM, 233)
27. Totus Tuus (CCM, 234)
28. Tu és a glória de Jerusalém (NCT 292)

Final:

1. Ave Verum Corpus - Mozart
2. Cantai um cântico novo (CCM, 171)
3. Cantorum - Haendel
4. Como o Lar de Nazaré, (B. Salgado, A Igreja canta pág. 653)
5. Ditosos os que te louvam sempre (NCT 109)
6. Ficai, Senhor, conosco e abençoai-nos (CCM, 174)
7. Grandes e admiráveis (CCM, 178)
8. Largo (Haendel)
9. Misericordias Domine - H. J. Botor
10. Seguros e fortes na fé e no amor (NCT 288)

NCT - Novo Cantemos Todos

NRMS - Nova Revista de Música Sacra

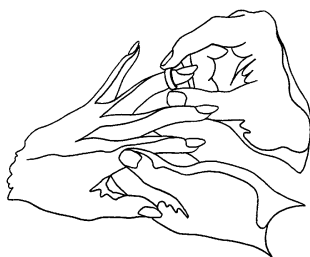
CT - Cantemos Todos

ENPL – Encontro Nacional de Pastoral Litúrgica

SR – Salmos Responsoriais do Pe. Manuel Luís, Ed. 1997

CCM – Cânticos para a celebração do matrimónio

**“Com salmos, hinos e cânticos espirituais,
cantai de todo o coração a Deus a vossa gratidão!” (Col.3,16)**



Paróquias de Amarante, 2023

(S. Gonçalo de Amarante, S. Veríssimo, Cepelos e Madalena)